PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor Ricardo Takebe Arruda"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor **Ricardo Takebe Arruda**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2022.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 306/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 13:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Ricardo Takebe Arruda, formado na Faculdade de Medicina de Campos, Fundação Benedito Pereira Nunes, no ano de 2003. Mudando em seguida para São Paulo a fim de finalizar sua especialização em Dermatologia no ano de 2006.

Em seguida começou a desempenhar suas atividades no CONISCA, onde iniciou os atendimentos como Dermatologista na cidade de Lindóia e região.

Desde então vem desempenhando suas atividades na cidade de Lindóia há vários anos, atuando tanto como dermatologista, clínico geral e também auxiliando no Pronto Atendimento, além de pequenas cirurgias dermatológicas.

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara